

Lajeado, 15 de Setembro de 2023.

Cliente: Prefeitura Municipal de Lajeado	De: SENAC
CNPJ: 87297982000103	CNPJ: 03.422.707/0036-04
Setor: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Unidade/Setor: SENAC LAJEADO
A/C: Bárbara Weber	Nome: Denise Matte Rech
Tel.:	Tel.: (51) 3748-4644
Cel.: 51 99966-8013	Cel.:
E-mail: barbara.weber@lajeado.rs.gov.br	E-mail: DMRECH@senacrs.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº. QUO-05169-N0L2B3

O SENAC, por meio do SENAC LAJEADO apresenta, a seguir, proposta para desenvolvimento de soluções educacionais, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

Workshop de Graffiti

OBJETO

5 turmas do workshop de Graffiti – 12 h cada

PÚBLICO-ALVO

Jovens da comunidade

OBJETIVO

Conhecer e realizar técnicas de Graffiti

PROGRAMA

- Contexto histórico do Graffiti,
- Diferenças entre Graffiti e a pichação,
- Estilos do Graffiti: Wild Style, bomber ou 3D.
- Desenho de projeto

- Confeção de stencil para prática com spray.
- Prática de graffiti em muro.

METODOLOGIA

Aula 1: Apresentação da oficina, objetivos, contexto histórico do graffiti, diferenças para a pichação, artistas e um desenho de graffiti com um estilo à escolher: Wild Style, bomber ou 3D.

Aula 2: Finalização do desenho de graffiti e confeção de um stencil para prática com spray. Exposição das produções.

Aulas 3 e 4 : Prática de graffiti junto ao muro indicado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução de 5 workshops, incluído o material necessário.

ESPECIFICAÇÕES

Número de turmas: 5

Carga horária por turma: 12h, divididas em encontros de 3h;

Carga horária total: 60h;

Descrição dos Equipamentos e Materiais: Muro ou parede já preparado, ou seja, sem bolhas, lavada e com um fundo branco ou cor clara, pronta para receber a arte;

Local de realização: a definir.

Período de Realização/Cronograma: a definir;

Horário: a definir;

Prazo para início das atividades: 20 dias entre assinatura da aprovação e início das aulas;

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SENAC-RS:

Disponibilizar docente(s) ou consultor(es) habilitado(s) para execução do serviço e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Cabe ao CONTRATANTE:

Disponibilizar local para realização da capacitação, no município de Lajeado RS.;

Disponibilizar muro ou parede, conforme descrição acima;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

DIFERENCIAIS DO SENAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Soluções Corporativas é o canal que o SENAC-RS mantém exclusivamente para o atendimento e construção das melhores soluções de desenvolvimento profissional para as empresas, setor público e terceiro setor.

São desenvolvidos projetos personalizados levando em conta particularidades e necessidades de cada cliente, incluindo assessoria, consultoria e capacitações nas modalidades presenciais ou a distância (EAD) em todos os níveis de ensino da educação profissional conforme expectativa de investimento da instituição contratante.

Conta com um atendimento qualificado e consultivo, durante toda a execução do projeto e relevante banco de consultores/docentes, com sólida formação e experiência de mercado, podendo atender às necessidades de desenvolvimento nas dimensões técnicas, comportamentais e estratégicas.

Nossos principais diferenciais:

- Programas desenvolvidos para aperfeiçoamento de servidores com consultores especialistas na administração pública, podendo ser de curta duração até programas de pós-graduação.
- Expertise em execução de projetos sociais para diferentes perfis de público, com programas para geração de renda e qualificação profissional e certificação nacionalmente reconhecida.
- Docentes especialistas e com vivência prática, atualizados sobre as principais tendências do mercado. Possibilidade de contratação por dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Transparência nos processos (auditados pelo TCU e CGU).

INVESTIMENTO

R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), por turma.

Investimento total: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Condições de pagamento: uma parcela ao final de cada oficina.

Validade da Proposta: 30 dias a contar da emissão desta.

Excelência em educação!

Atenciosamente,

Denise Matte Rech

Responsável de Negócios
SENAC/RS

APROVAÇÃO DA PROPOSTA Nº. QUO-05169-N0L2B3**DADOS CADASTRAIS PARA FINS DE FATURAMENTO:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Lajeado	
Endereço: Rua Coronel Júlio May 242 Prédio Administrativo	
Bairro: Centro	Município: Lajeado
CEP: 95900178	Fone: 5139821232
CNPJ: 87297982000103	Inscrição Estadual:
Contato: Bárbara Weber	Setor: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: barbara.weber@lajeado.rs.gov.br	
Endereço para entrega da fatura: <Endereço de Faturamento no cadastro do Cliente>	
Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)	
Forma de pagamento: () Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário. () Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	

Plano de Pagamento: (Incluir cronograma de pagamento com data de vencimento das parcelas, preferencialmente utilizar como data para vencimento o próximo dia 10 após o início das atividades)

Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto: xx antes do vencimento.

Observações:

1. O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).
2. O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.
3. A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.
4. A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.

() Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

xxxxxxx, xx de xxxx de 20xx.

(assinatura e carimbo)

Nome do responsável:

RG:

Testemunhas:



(assinatura)

Nome completo:

RG:

(assinatura)

Nome completo:

RG